



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 048/17

Data: 25/02/17

Hora: 09:20

Visto: Adejacir



REQUERIMENTO

EMENTA: Levantamento sobre a utilização de Espaços Públicos sem Licitações.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSE HANNOUCHE**, que determine a realização de levantamentos sobre a forma que se dá a utilização de espaços públicos utilizados com fins comerciais.

JUSTIFICATIVA:

Ante a iniciativa do poder publico em licitar o ponto, o bar do estádio Ubirajara Medeiros e por conta da necessária aplicação da Lei sem a criação de exceções não previstas, faz-se necessário que a mesma medida seja adotada com relação a outros espaços. Citamos especificamente todos os espaços comerciais do Alto do Cristo e a lanchonete existente no Ginásio de Esportes Quinzão.

No levantamento deverá ser observado se houve no passado processo licitatório desses locais. Se não houve, que seja determinada as licitações devidas, resguardados eventuais direitos adquiridos, se é que o uso irregular desses espaços pode legalmente garantir alguma forma de direito.

Cornélio Procópio, 26 de Fevereiro de 2017


LUIZ CARLOS AMÂNCIO
Vereador – PSDB